

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL
ABERTURA DE VAGAS nº 234/2025_20 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições e matrículas	15 e 16/10/2025	PRESENCIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM MANAUS (PARCERIA EXCLUSIVA) Rua Guarda Marinha Jansen, N° 79 Vila Buriti Horário: 08h/17h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	17/10/2025	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ OU Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00
Local de realização dos cursos	DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM MANAUS PARCERIA EXCLUSIVA Rua Guarda Marinha Jansen, N° 79 Vila Buriti PARCERIA EXCLUSIVA COM O DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM MANAUS - CAPTAÇÃO DE ALUNOS)	
ATENÇÃO: 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado, o candidato deverá: • Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF). 2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS;		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE	Preparo de Massas Frescas e Recheadas Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.	20h	20/10/2025	27/10/2025	13h/17h	20	• RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência; • Comprovante de atuação profissional* (apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO).

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

https://extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/dir_psg_11_ok-11.pdf

***ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento **Preparo de massas frescas e recheadas**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 13 de outubro de 2025

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas